O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 138/2023
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a senhora Secretária Estadual de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, Quadra de Areia nas Escolas Estaduais Tristão de Barros e Manoel Salustino.

Senhor Presidente,

Considerando que a inclusão de quadras de areia nas instalações de uma escola é uma decisão que oferece benefícios significativos aos estudantes e à comunidade escolar como um todo, as quadras de areia demonstraram um espaço versátil para atividades físicas e esportivas. Elas permitem que os alunos participem de esportes como vôlei, futebol de areia e até mesmo atividades recreativas, como esculturas de areia. Essas atividades não apenas promovem um estilo de vida ativo, mas também incentivam a colaboração, o trabalho em equipe e o espírito esportivo, ajudando no desenvolvimento físico e social dos alunos.

Considerando que as quadras de areia são ambientes ideais para atividades ao ar livre, o que contribui para a saúde e o bem-estar dos alunos. A exposição à luz solar e ao ar fresco durante as atividades na quadra de areia ajuda a melhorar o ânimo e reduzir o estresse, contribuindo para um ambiente escolar mais positivo e produtivo. A possibilidade de realizar aulas de educação física ao ar livre também enriquece o currículo escolar, oferecendo variedade e motivação aos estudantes.

Considerando que as escolas estaduais Tristão de Barros e Manoel Salustino são unidades de ensino de extrema importância para a educação currais-novense, tendo em vista as suas respectivas localizações na cidade de Currais Novos/RN, atendendo seus moradores e dos bairros circunvizinhos.

Considerando que em recente visita a estas, observou-se a necessidade da construção de uma quadra de areia, com o objetivo de ofertar diferentes modalidades esportivas que contribuem para o desenvolvimento dos alunos, possibilitando assim um novo ambiente de recreação e um maior incentivo a prática de esportes por parte dos alunos.

Diante do exposto, justifica-se a indicação de Quadra de Areia nas Escolas Estaduais Tristão de Barros e Manoel Salustino. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Secretária Estadual de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do

Socorro da Silva Batista (Centro adm do estado - Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901).

Currais Novos/RN, 19 de setembro de 2023.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado digitalmente por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.19 11:42:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 10.1.3

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE